



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 713 DE 30 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e ainda a subdelegação de competência tratada na Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, publicada no Diário Oficial da União de 08.03.95, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005032/2002-12, resolve:

Homologar, no período de 02.02.2002 a 29.07.2002 e autorizar no período de 30.07.2002 a 01.02.2004, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, mais os parágrafos 1º e 3º do artigo 47, do Decreto 94.664, de 23.07.87 e Resolução 11/95 – CEPE, de 10.04.95, a prorrogação do afastamento de **AMAURI DA SILVA BARROS**, Professor Assistente II, matrícula SIAPE nº1181065, a fim de concluir Doutorado em Matemática, na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), na Cidade de Campinas – SP.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 07
Em 29 08 02